



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 708/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 704/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**



PROTOCOLO
05265/2022

DATA: 19/09/2022
HORA: 15:47

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 704/2022.
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
atribuição de trabalho da função de
Agente Comunitário de Saúde em nosso
Chave: F09CD

Em resposta ao Requerimento nº 704/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022, informamos:

1 - A descrição de atividades do Agente Comunitário de Saúde compreende: - realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde nas comunidades, devidamente supervisionado e coordenado pelo enfermeiro; - promover o cadastro de famílias, identificar áreas de risco ou focos de doenças; - realizar visitas domiciliares; - desenvolver ações educativas que envolvam a comunidade, e fazer visitas a cada família de sua área de abrangência. Para além disso, identificar indivíduos em situação de risco ou com sinais de risco e encaminhá-los às equipes de saúde, conforme suas necessidades.

2 - O acolhimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde objetiva maior qualidade das informações prestadas aos munícipes, assim como o direcionamento correto de fluxo de atendimento numa Unidade de Saúde. Por oportuno, cumpre ressaltar que este pode e deve ser executado por qualquer membro integrante da equipe.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP